



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007706-33.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: COLOMBO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO e VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS DE COLOMBO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Não
Determinação / Recomendação: Conforme informação prestada pelo Agente Delegado, o acervo está digitalizado a partir de 1983. Deverá concluir a digitalização, nos termos da recomendação do CNJ, no prazo estabelecido no Ofício Circular nº 126/2021 - DCJ- DMAP - SEI 0054401-38.2021.8.16.6000 - Regularizar. O Juiz Corregedor deverá verificar o atendimento ao Provimento nº 74 do CNJ - Regularizar.
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS



O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

As despesas devem ser detalhadas pelo serviço e não pela empresa - Regularizar.

Divergência entre os dados constante no livro e no Sistema Hércules - Regularizar

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

O comunicado deve ser enviado até o décimo dia de cada mês (Art. 37 - CNFE) - Regularizar.

PARTE ESPECÍFICA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide amostragem - Regularizar.

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:



Na divisão amigável deve ser recolhido ao FUNREJUS o corresponde a 25% sobre o valor dos emolumentos - Regularizar.

Nos atos sem valor declarado está sendo lançado 0,00 como valor base do Funrejus, mas deve ser o valor dos emolumentos - Regularizar.

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Atualização legislativa. Alguns atos mencionam o Código de Normas anterior, por itens - Regularizar.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação:

Livro: 546 Folha: 195/197 Data: 09/03/2021 Livro: 540 Folha: 173/177 Data: 29/10/2020

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 540, fls. 173/177 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de outubro de 2020 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 06/11/2020 - Regularizar.

A escritura foi enviada para registro no Distribuidor com atraso - Regularizar.

A cobrança de emolumentos, em desacordo com a Instrução Normativa nº 20/2020, vigente à época da lavratura do ato, que passou a permitir a cobrança cumulada de emolumentos.

Atualmente a cobrança está prevista na Tabela de Emolumentos - Regularizar.

L. 546, fls. 195/197 - Ausência do recolhimento do Funrejus referente ao usufruto - Regularizar.

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Sim

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM



Escritura Pública de Compra e Venda:

Livro: 546 Folha: 162/163 Data: 05/03/2021 Livro: 543 Folha: 26/28 Data: 16/12/2020

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:

Livro: 547 Folha: 182/186 Data: 09/04/2021 Livro: 538 Folha: 194/197 Data: 25/09/2020

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:

Livro: 549 Folha: 79/81 Data: 07/05/2021 Livro: 544 Folha: 120/123 Data: 20/01/2021

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 543, fls. 26/28 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de dezembro de 2020 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 11/01/2021 - Regularizar.

A escritura foi enviada para registro no Distribuidor com atraso - Regularizar.

O valor do Funrejus constante no ato é divergente da guia apresentada para correição - Regularizar.

L. 538, fls. 194/197 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de dezembro de 2020 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 11/01/2021 - Regularizar.

Não foi possível verificar o ato pois na digitalização enviada não constou às folhas. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

L. 547, fls. 182/186 - A escritura lavrada na 1ª quinzena de abril de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 27/04/2021 - Regularizar.

L. 544, fls. 120/123 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de janeiro de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 08/02/2021 - Regularizar.

A escritura foi registrada no Distribuidor com atraso. Ante a falta do mensageiro de envio, não é possível identificar se o atraso é do Distribuidor ou Tabelionato. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim



DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

Livro: 550 Folha: 138/140 Data: 27/05/2021 Livro: 545 Folha: 132/135 Data: 11/02/2021

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 545, fls. 132/135 - Cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela. A tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens - Observar doravante.

L. 550, fls. 138/140 - L. 544, fls. 120/123 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de maio de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 14/06/2021 - Regularizar.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM



Escritura Pública de Inventário e Partilha:

Livro: 548 Folha: 81/85 Data: 16/04/2021 Livro: 544 Folha: 179/184 Data: 25/01/2021

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 544, fls. 179/184 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de janeiro de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 08/02/2021 - Regularizar.

Não tem os comprovantes de pagamentos do ITCMD (data) - Regularizar.

L. 548, fls. 81/85 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de abril de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 14/05/2021 - Regularizar.

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 548, fls. 81/85 - Ausência da certidão municipal - Regularizar.

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 551 Folha: 169/170 Data: 15/06/2021 Livro: 534 Folha: 85/86 Data: 12/06/2020

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 534, fls. 85/86 - Não foi enviado o CENSEC. Apresentar ao Juiz Corregedor que deverá verificar se foi enviado no prazo – Regularizar.

O Pagamento da guia do Funrejus está ilegível. Apresentar ao Juiz Corregedor que deverá verificar se foi recolhida no prazo – Regularizar.

A escritura foi enviada para registro no Distribuidor com atraso - Regularizar.



L. 551, fls. 169/170 - Não foi enviado o CENSEC. Apresentar ao Juiz Corregedor que deverá verificar se foi enviado no prazo – Regularizar.

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 551, fls. 169/170 - Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:

Livro: 547 Folha: 36/38 Data: 16/03/2021 Livro: 538 Folha: 182/183 Data: 22/09/2020

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foram apresentados os documentos da ata lavrada às fls. 182/183 do livro 538. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Os emolumentos referentes ao registro ou distribuição das atas notariais junto ao distribuidor corresponderão à metade do valor da tabela relativa ao registro ou distribuição dos atos dos tabelionatos de notas (Instrução Normativa 10/2004) - Observar doravante.

L. 547, fls. 36/38 - A ata possui 3 páginas e foi recolhido Funrejus sobre duas - Regularizar.

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71

b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42

c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51

d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Sim

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:

Livro: 548 Folha: 161/166 Data: 28/04/2021 Livro: 543 Folha: 109/112 Data: 23/12/2020



As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 543, fls. 109/112 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de dezembro de 2020 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 11/01/2021 - Regularizar.

L. 548, fls. 161/166 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de abril de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 14/05/2021 - Regularizar.

Só foi enviado 1 Funrejus e não foi recolhido sobre a torna. Segundo o Manual de Orientações do Funrejus, o valor do Funrejus deve ter como base de cálculo, inclusive a torna - Regularizar.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 543, fls. 109/112 - A cobrança de emolumentos em desacordo com a Instrução Normativa nº 20/2020, vigente à época da lavratura do ato, que passou a permitir a cobrança cumulada de emolumentos. Atualmente a cobrança está prevista na Tabela de Emolumentos - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 542 Folha: 62/65 Data: 25/11/2020 Livro: 550 Folha: 94/97 Data: 24/05/2021

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Na divisão amigável, o Funrejus tem como base de cálculo o valor dos emolumentos, com alíquota de 25% - Regularizar.

L. 542, fls. 62/65 - A escritura foi enviada para registro no Distribuidor com atraso - Regularizar.

L. 550, fls. 94/97 - A escritura lavrada na 2ª quinzena de maio de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 14/06/2021 - Regularizar.

Ausência do Termo de Posse do Prefeito e autorização para realização da divisão - Regularizar.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC - R\$ 217,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68



Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Deve ser acrescido por unidade dividida - Observar doravante.

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 148 Folha: 104/106 Data: 25/06/2021 Livro: 146 Folha: 181/182 Data: 25/01/2021

O livro de Procuções observa o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 146, fls. 181/182 - A procuração lavrada na 2ª quinzena de janeiro de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 08/02/2021 - Regularizar.

L. 148, fls. 104/106 - A procuração lavrada na 2ª quinzena de junho de 2021 teve seu fechamento no CENSEC com atraso, em 06/07/2021 - Regularizar.

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 146, fls. 181/182 - O contrato social enviado não é o último arquivamento constante na certidão simplificada - Regularizar.

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Sim

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 6 Folha: 83/84 Data: 21/05/2021 Livro: 6 Folha: 77 Data: 19/04/2021

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação



Determinação / Recomendação:

Apresentar o CENSEC ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Não

Determinação / Recomendação:

No ato enviado para correição (146- P, fls. 84/85), não estava anotada a revogação. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar. Efetuar levantamento de todo o período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Sim

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

Livro: 3A Folha: 18/19 Data: 10/05/2021 Livro: 3A Folha: 14/15 Data: 18/03/2021

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

L. 3- A, fls. 14/15 - Segundo o Manual de Orientações do Funrejus, no caso de lavratura de testamentos, ou sua revogação (que nada mais é do que novo ato lavrado por vontade das partes), a alíquota do 0,2% incidirá sobre a totalidade dos bens testados, fazendo-se o recolhimento ao fundo através de guia única, caso não haja bens específicos deverá ser cobrado 25% sobre o valor dos emolumentos.

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Sim

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?



Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: L. 148, fls. 104/106 - No cartão de VB e RRLEB devem conter pelo menos 2 assinaturas - Regularizar. As assinaturas de AB, BB, SRB, ECS e RRLEB estão divergentes no ato e no cartão - Regularizar. L. 550, fls. 138/140 - A assinatura de LFAR está divergentes no ato e no cartão - Regularizar.
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: A confirmação deverá ser realizada por mensageiro, malote digital ou e-mail. Excepcionalmente, quando realizada por telefone, deve ser a mais completa possível, com a anotação do nome, telefone e função da pessoa que fez a confirmação - Regularizar. Colocar a data da utilização - Observar doravante.
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim, com observação Determinação / Recomendação: Colocar a data da utilização - Observar doravante.



ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Inserir a data da utilização - Observar doravante.

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Inserir a data da utilização - Observar doravante.

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Inserir a data da utilização - Observar doravante.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Inserir a data da utilização - Observar doravante.

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais,



com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 15 de janeiro de 2022.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

